

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.290 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

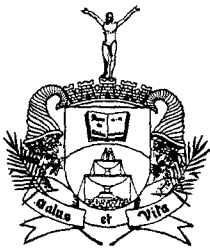
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 54.320,00 - (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros) destinado as despesas com diversas funções gratificadas à funcionários, no presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. - Pessoal:		
04 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	17.800,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - Despesas de Custeio		
3.1.1.0. - Pessoal:		
05 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	6.500,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. - Pessoal:		
11 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	8.000,00
12 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	3.300,00
16 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	8.400,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0. - Pessoal:		
90 - Funções Gratificadas Diversas.....	Cr\$	10.320,00
TOTAL....	Cr\$	<u>54.320,00</u>

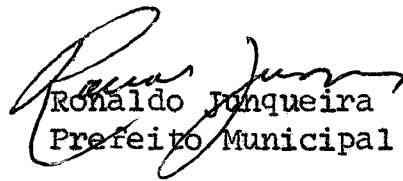


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

ART. 3º - Os recursos para a abertura dos créditos acima, são oriundos de parte da importância de Cr\$ 1.432.718,38 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito - cruzeiros, trinta e oito centavos), correspondentes ao "superavit financeiro", apurado no Balanço do exercício de 1972.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO 8.328 DE 19/4/1973

.....